



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

124
RS

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº002/2024- CPL

Processo Administrativo 04.002/2024 – Secretaria Municipal de Administração

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douda Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 24 de Janeiro de 2024.

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bb7791436a0d2374cc0b9c86c81158af*

PORTARIA Nº 113, DE 07 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 113, DE 07 DE MARÇO DE 2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão Coordenador de 6º ao 9º ano, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO JACKSON LIMA VIEIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 10f274236f81742b6217d8de60678e57*

PORTARIA Nº 114, DE 07 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 114, DE 07 DE MARÇO DE 2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002, artigos nº 115 e 117, parágrafo único.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal concursada, Senhora **ELIZETE MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração- TP nº 176/2008 - **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 07/03/2024 a 30/09/2024, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 8ecad277ef980d53930fc575a8625eec*

RATIFICAÇÃO REF.: PROC. DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2024- CPL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº002/2024- CPL
Processo Administrativo 04.002/2024 - Secretaria Municipal de Administração

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo a instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 24 de Janeiro de 2024.

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 8c87ee506354343a54a23da87dbd24d9*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO. ERRATA. TERMO ADITIVO Nº 001 / 2024 (PRAZO)

EXTRATO. ERRATA. TERMO ADITIVO Nº 001 / 2024 (PRAZO). A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato do TERMO ADITIVO Nº 001 / 2024 (PRAZO), referente ao ADESÃO Nº 001/2023, objetivando a prestação de serviços de Transporte Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 3300, de segunda feira, dia 01 de março de 2024, ONDE LEU-SE: DATA 01/03/2024. LEIA-SE: 01/02/2024. As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 11 de março de 2024. Eder Amador Rodrigues, Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: aaf161559ee2a6a40c97d0a5787ecd7e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - CME

Approva o Calendário escolar do Sistema de Ensino de Lagoa do Mato -